



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 153  
Do Processo nº 2002-0.142.959-0

Em 20 / 04 / 16 (a)

  
LUZIA GUARDARINI DE...  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2002-0.142.959-0  
INTERESSADO: HASBAYA CLUBE DO BRASIL  
LOCAL: Rua dos Franceses, nº 518  
SQL: 009.019.0024-9  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/111/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/04 alterada pela Lei nº 13.876/04 e inciso II do artigo 26 do Decreto nº 45.324/04 combinado com a Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 06/08/2015, às fls. 128 a 130;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 60 (sessenta) dias, encaminhe-se ao GTEC para as providências subsequentes.

Acompanha o processo nº 2001-0.256.500-3.

20 / abril / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/181/16/lgm